

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 64/1, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem os arts. 15, III, b, e 27, § 2º, do Regimento Interno, e à vista das indicações feitas pelos Líderes de Partidos e Blocos Parlamentares:

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, durante o primeiro biênio da segunda legislatura, passam a ser compostas pelos Deputados abaixo designados:

I - Comissão de Constituição e Justiça:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado BENÍCIO TAVARES, do Bloco Progressista Liberal;**
- 2) Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, do Bloco Parlamentar Socialista;**
- 3) Deputado JOÃO DE DEUS, do Bloco Parlamentar Independente;**
- 4) Deputado LUIZ ESTEVÃO, do Bloco Progressista Liberal;**
- 5) Deputado MARCO LIMA, do Partido dos Trabalhadores;**
- 6) Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA), do Partido dos Trabalhadores;**
- 7) Deputado RENATO RAINHA, do Bloco Progressista Liberal;**

b) suplentes:

- 1) Deputado ADÃO XAVIER, do Bloco Parlamentar Independente;**
- 2) Deputado ANTONIO JOSÉ (CAFU), do Partido dos Trabalhadores;**
- 3) Deputado EDIMAR PIRINEUS, do Bloco Progressista Liberal;**
- 4) Deputada LÚCIA CARVALHO, do Partido dos Trabalhadores;**
- 5) Deputado MANOEL DE ANDRADE, do Bloco Progressista Liberal;**
- 6) Deputado ODILON AIRES, do Bloco Progressista Liberal;**
- 7) Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, do Bloco Parlamentar Socialista;**

II- Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado ADÃO XAVIER, do Bloco Parlamentar Independente;**
- 2) Deputado DANIEL MARQUES, do Bloco Progressista Liberal;**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 3) Deputada **LÚCIA CARVALHO**, do Partido dos Trabalhadores;
- 4) Deputado **ODILON AIRES**, do Bloco Progressista Liberal;
- 5) Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado **TADEU FILIPPELLI**, do Bloco Progressista Liberal;
- 7) Deputado **ZÉ RAMALHO**, do Bloco Parlamentar Independente;

b) suplentes:

- 1) Deputado **BENÍCIO TAVARES**, do Bloco Progressista Liberal;
- 2) Deputado **JOÃO DE DEUS**, do Bloco Parlamentar Independente;
- 3) Deputado **JORGE CAUHY**, do Bloco Progressista Liberal;
- 4) Deputado **LUIZ ESTEVÃO**, do Bloco Progressista Liberal;
- 5) Deputado **MIQUÉIAS PAZ**, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) Deputado **MARCOS ARRUDA**, do Bloco Parlamentar Independente;
- 7) Deputada **MARIA JOSÉ (MANINHA)**, do Partido dos Trabalhadores;

III- Comissão de Assuntos Sociais:

a) membros efetivos:

- 1) Deputado **ANTONIO JOSÉ (CAFU)**, do Partido dos Trabalhadores;
- 2) Deputado **EDIMAR PIRINEUS**, do Bloco Progressista Liberal;
- 3) Deputado **JORGE CAUHY**, do Bloco Progressista Liberal;
- 4) Deputado **MARCOS ARRUDA**, do Bloco Parlamentar Independente;
- 5) Deputado **MANOEL DE ANDRADE**, do Bloco Progressista Liberal;
- 6) Deputado **MIQUÉIAS PAZ**, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 7) Deputado **PENIEL PACHECO**, do Partido Trabalhista Brasileiro;

b) suplentes:

- 1) Deputado **CÉSAR LACERDA**, do Bloco Progressista Liberal;
- 2) Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 3) Deputado **DANIEL MARQUES**, do Bloco Progressista Liberal;
- 4) Deputado **MARCO LIMA**, do Partido dos Trabalhadores;
- 5) Deputado **TADEU FILIPPELLI**, do Bloco Progressista Liberal;
- 6) Deputado **ZÉ RAMALHO**, do Bloco Parlamentar Independente;

IV- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

a) membros efetivos:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 1) **Deputado CÉSAR LACERDA**, do Bloco Progressista Liberal;
- 2) **Deputada LÚCIA CARVALHO**, do Partido dos Trabalhadores;
- 3) **Deputado LUIZ ESTEVÃO**, do Bloco Progressista Liberal;
- 4) **Deputado MARCO LIMA**, do Partido dos Trabalhadores;
- 5) **Deputado MIQUÉIAS PAZ**, do Bloco Parlamentar Socialista;
- 6) **Deputado TADEU FILIPPELLI**, do Bloco Progressista Liberal;
- 7) **Deputado ZÉ RAMALHO**, do Bloco Parlamentar Independente;

b) suplentes:

- 1) **Deputado ANTONIO JOSÉ (CAFU)**, do Partido dos Trabalhadores;
- 2) **Deputado EDIMAR PIRINEUS**, do Bloco Progressista Liberal;
- 3) **Deputado JOÃO DE DEUS**, do Bloco Parlamentar Independente;
- 4) **Deputado JORGE CAUHY**, do Bloco Progressista Liberal;
- 5) **Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)**, do Partido dos Trabalhadores;
- 6) **Deputado RENATO RAINHA**, do Bloco Progressista Liberal;
- 7) **Deputado RODRIGO ROLLEMBERG**, do Bloco Parlamentar Socialista.

Parágrafo único. A composição das Comissões Permanentes obedeceu aos seguintes quocientes de proporcionalidade partidária:

- I - 2,92 para o Bloco Progressista Liberal;
- II - 1,46 para o Partido dos Trabalhadores;
- III - 1,46 para o Bloco Parlamentar Independente;
- IV - 0,87 para o Bloco Parlamentar Socialista;
- V - 0,29 para o Partido Trabalhista Brasileiro.

Art. 2º Ficam os Senhores Deputados membros das Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, designados na forma deste Ato, convocados a se reunirem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, para elegerem os seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes:

I - Comissão de Constituição e Justiça: às quatorze horas do dia 13 de fevereiro de 1995, no Plenário da Câmara Legislativa;

II- Comissão de Economia, Orçamento e Finanças: às 15h30min do dia 13 de fevereiro de 1995, na Sala de Reunião das Comissões;

III- Comissão de Assuntos Sociais: às dezessete horas do dia 13 de fevereiro de 1995, na Sala de Reunião das Comissões;

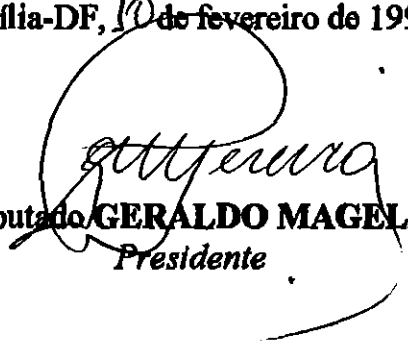


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IV- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania: às quinze horas do dia 14 de fevereiro de 1995, na Sala de Reunião das Comissões.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente